ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE Congonhas/MG

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5708 de 2 de Janeiro de 2013

Transferência no valor de R\$ 3.942.283,61 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente

O Prefeito Municipal de Congonhas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei n:º 3207 de 22 de Agosto de 2012

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.942.283,61 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Ficha Forte Valor 17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana 17 - 30 - Diretoria de Defesa Social 18 - 30 - 30 - 30 - 30 - 30 - 30 - 30 - 3	CRÉDITOS			
17.03 - Diretoria de Defesa Social 17.03 0.05 122.000 5.2016 - Convienio com a Secretaria de Segurança Pública 17.03 0.05 122.000 5.2016 - Convienio com a Secretaria de Segurança Pública 13.93 9.30 0.00 0.00 0.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.01 - Fundo Municipal de Saúde 15.01 - Fundo Municipal de Saúde 15.01 1.03 0.03 23.23 49 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica 13.19 0.04 0.00 0.00 0.00 - Contratação por Tempo Determinado 15.01 1.03 1.03 23.23 49 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica 13.39 0.39 0.00 0.00 0.00 - Contratação por Tempo Determinado 15.01 1.01 122.0047 2.509 - Coordenação de Unidade Central de Saúde 13.39 0.39 0.00 0.00 0.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana 17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana 17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana 17.01 - Secretaria Municipal de Administração 11.01 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana 17.05 - Diretoria de Património Histórico 17.05 - Diretoria de Património Histórico 18.19 1.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	Classificação	Ficha	Fonte	Valor
17.03.06.182.0005.2.016 - Convénio com a Secretaria de Segurança Pública 3.3.90.3.90.0.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.91 - Fundo Municipal de Saúde 15.01 - Fundo Municipal de Saúde 15.01 - Fundo Municipal de Saúde 15.01 - 10.301.0023.2.349 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica 3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 805 048 5.000,00 15.01.10.12.0047.2.599 - Coordenação da Unidade Central de Saúde 3.3.90.300.00.00.00 - Outros Serviços da Terceiros - Pessoa Jurídica 17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana 17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana 17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana 19.10 - Cabinete do Secretário de Administração 11.01 - Gabinete do Secretário de Administração 11.01 - Gabinete do Secretário de Administração 11.01 - Gabinete do Secretário de Pessoa Decorde Cont. Terceirização 11.02 - 10.04 122.0047.2.041 - Coordenação do Secretário de Administração 11.05 - Secretaria Municipal de Estão Urbana 17.05 - Secretaria Municipal de Administração 11.01 - Gabinete do Secretário de Administração 11.01 - Gabinete do Secretário de Administração 11.01 - Secretaria Municipal de Secretão Urbana 17.05 - Secretaria Municipal de Secretão Urbana 17.05 - Secretaria Municipal de Secretão Urbana 17.05 - Secretaria Municipal de Saúde 15.01 - Fundo Municipal de Consumo 15.01 - Gabinete de Secretário de Consumo 15.01 - Fundo Municipal de Saúde 15.01 - Fundo Municipal de Saúde 1	17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
3.3.9.0.3.9.0.0.0.0.0.0.0.0 - Outros Serviços de Teroeiros - Pessoa Jurídica 720 0000 10.000,00 15 - Secretaria Municipal de Saúde 15.01 - Fundo Municipal de Saúde 15.01 - Fundo Municipal de Saúde 15.01.00 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 5.000,00 15.000,00 0.000 0.000 0.000 0.000 96.784,00 15.000,00 0.000 96.784,00 0.000 96.784,00 0.000 96.784,00 0.000 96.784,00 0.000 96.784,00 0.000 96.784,00 0.000 96.784,00 0.000 96.784,00 0.000 96.784,00 0.000 96.784,00 0.000 96.784,00 0.000 96.784,00 0.000 96.784,00 0.000 96.784,00 0.000 96.784,00 0.000 96.784,00 0.000 96.784,00 0.000 96.784,00 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.0000 0.0000 0.0000 97.107,05 0.0000 0.0000 0.0000 0.0000	17.03 - Diretoria de Defesa Social			
15 - Secretaria Municipal de Saúde 15.01 - Fundo Municipal de Saúde 15.01 - Fundo Municipal de Saúde 3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 805 0048 5.000.00 15.01.10.122.0047 2.509 - Coordenação da Unidade Central de Saúde 3.1.90.04.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 476 0002 96.784.00 17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana 17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana 17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 700 000 100.00 110.00	17.03.06.182.0005.2.016 - Convênio com a Secretaria de Segurança Pública			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde 15.01 - 10.301 .0023 .2349 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica 15.01 - 10.301 .0023 .2349 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica 3.90 .00 .00 .00 - Contratação por Tempo Determinado 805 .003 .00 .00 .00 .00 .00 - 10.00 .00 .00 .00 .00 .00 .00 .00 .00 .	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	720	0000	10,000,00
15.01.10.301.0023.2.349 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 30.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 476 50.00 5.00.00 5.00.10 122.0047.2.509 - Coordenação da Unidade Central de Saúde 476 50.00 96.784.00 77. Secretaria Municipal de Gestão Urbana 7.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana 7.01 - Coordenação do Secretaria Gestão Urbana 7.01 - Coordenação do Secretaria Gestão Urbana 7.01 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana 7.01 - Secretaria Municipal de Administração 700 50.00 100.960.00 100.960.00 11.01 - Gabinete do Secretario de Administração 700 70	15 - Secretaria Municipal de Saúde			
3.1.90 04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 805 0048 5.000,00 15.01.10 122.0047.25.99 - Coordenação da Unidade Central de Saúde 476 0002 96.784,00 33.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 476 0002 96.784,00 17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana 700 000 100.960,00 17. Ol.18.541.0030.2027 - Coordenação Secretaria Gestão Urbana 700 000 100.960,00 11. Ol Cabrinela de Administração 11.01 - Gabinete do Secretário de Administração 15.01 11.01 - Cabrinete do Secretário de Administração 11. 01 Cabrinete do Secretário de Administração 139 0000 917.107,05 3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decorde Cont. Terceirização 139 000 917.107,05 17. Secretaria Municipal de Gestão Urbana 17.05 - Diretoria de Patrimônio Histórico 17.05 - Diretoria de Patrimônio Histórico 17.05 - Diretoria de Patrimônio Histórico 18.00 000 5.00,00 15 Secretaria Municipal de Saúde 4.49,05,00 000.00 - Obras e Instalações 806 000 5.00,00 15 Secretaria Municipal de Saúde 4.49,00 000	15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
16.01.10.122.0047.2.509 - Coordenação da Unidade Central de Saúde 3.3.90.30.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.7 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana 17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana 3.3.90.30.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.01.18.541.0030.2.027 - Coordenação Secretaria Gestão Urbana 3.3.90.30.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.01.18.541.0030.2.027 - Coordenação Secretaria Gestão Urbana 3.3.90.30.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.01.19.541.0030.2.007.2.041 - Coordenação do Secretário de Administração 11.01.19.541.0030.2.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.05.10.10.10.12.0047.2.041 - Coordenação do Secretário de Administração 11.01.19.541.00.00.00.00 - Outros Desp de Pessoa Decorde Cont. Terceirização 7.05.13.391.00.00.00.00 - Outros Desp de Pessoa Decorde Cont. Terceirização 7.05.13.391.00.021.1132 - Atividade de Conservação do Patrimônio Histótrico 7.05.13.391.00.021.1132 - Atividade de Conservação do Patrimônio Histótrico 7.05.13.391.00.00.00.00 - Outras e Instalações 80.6 00.0 5.000.00 15.501.19.10.10.10.10.10.10.10.10.10.10.10.10.10.	15.01.10.301.0023.2.349 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 476 0002 96.784.00 17 - Secretaría Municipal de Gestão Urbana 17.01 - Coordenação do Secretário Gestão Urbana 17.01 - Coordenação do Secretário Gestão Urbana 700 0000 100.960.00 3.39.03.90.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 700 0000 100.960.00 11 - Secretaria Municipal de Administração 3.39.03.40.00.00.00.00 - Outras Desp. de Pessoal Decorde Cont. Terceirização 139 0000 917.107.05 17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana 3.39.03.40.00.00.00.00 - Outras Desp. de Pessoal Decorde Cont. Terceirização 139 0000 917.107.05 17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana 806 0000 917.107.05 17 - Secretaria Municipal de Saúde Orbana 806 0000 5.000.00 17.05 - Diretoria de Patrimônio Histórico 4.490.51.00.00.00 - Orbras e Instalações 806 0000 5.000.00 15 - Secretaria Municipal de Saúde 800 0000 5.000.00 1.000.00 15 - Secretaria Municipal de Saúde 810 0022 1.000.00 15 - Secretaria Municipal de Saúde 810 0022 1.000.00 15 - Secretaria Municipal de Saúde	3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	805	0048	5.000,00
17- Secretaria Municipal de Gestão Urbana 17-10 - Coordenação do Secretario de Gestão Urbana 17-10 - Coordenação do Secretario Gestão Urbana 17-10 - Recitaria Municipal de Administração 11- Secretaria Municipal de Secretario de Administração 11- Secretaria Municipal de Secretario de Administração 11- Secretaria Municipal de Gestão Urbana 17- Secretaria Municipal de Conservação do Patrimônio Histórico 4.4.90.51.00.00.00.00 - Orbras e Instalações 806 0000 5.000,00 15- Secretaria Municipal de Saúde 15- Secretaria Municipal de Consumo 810 0002 1.000,00 15- Secretaria Municipal de Consumo 811 0048 397.440,00 15- Secretaria Municipal de Consumo 812 0049 500.000,00 15- Secretaria Municipal de Consumo 813 0048 397.440,00 15- Secretaria Municipal de Consumo 814 Secretaria Municipal de Consumo 815 0049 500.000,00 15- Secretaria Municipal de Consumo 816 0048 397.440,00 15- Secretaria Municipal de Consumo 817 0049 500.000,00 15- Secretaria Municipal de Consumo 818 0048 397.440,00 15- Secretaria Municipal de Consumo 819 0049 500.000,00 15- Secretaria Municipal de Consumo 810 0048 397.440,00 15- Secretaria Municipal de Consumo 810 0048 397.440,00	15.01.10.122.0047.2.509 - Coordenação da Unidade Central de Saúde			
17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana 17.01.18.541.0030.2.027 - Coordenação Secretaria Gestão Urbana 3.390.390.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 17.01 - Secretaria Municipal de Administração 11.01 - Gabinete do Secretário de Administração 11.01 - Gabinete do Secretário de Administração 11.01 - Gabinete do Secretário de Administração 11.01 - Coordenação do Secretário de Administração 11.01 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana 17.05 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana 17.05 - Diretoria de Patrimônio Histórico 17.05 - Diretoria de Patrimônio Histórico 17.05 - Diretoria de Patrimônio Histórico 17.05 - Secretaria Municipal de Saúde 15.01 - Fundo Municipal de Consumo 15.01 - Fundo Municipal de Consumo 16.01 - Fundo Municipal de Consumo 17.05 - Secretaria Municipal de Consumo 18.01 - Secretaria Municipal de Consumo 19.01 - Secretaria Municipal de Saúde 19.01 - Secretaria Municipal de Consumo 19.01 - Secretaria Municipal de Saúde 19.01 - Secretaria Municipal de Consumo 19.01 - Secretaria Municipal de Saúde 19.01 - Secretaria Municipal de Consumo 19.01 - Secretaria Municipal de Consumo 19.01 - Secretaria Municipal de Consumo 19.01 - Secretaria Municipal de Saúde 19.01 - Secretaria Municipal de Consumo 19.01 - Secretaria Municipal de Saúde 19.01 - Secretaria Municipal de Consumo 19.01 - Secretaria Municipal de Saúde 19.01 - S	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	476	0002	96.784,00
17.01.18.541.0030.2.027 - Coordenação Secretaria Gestão Urbana 70 000 100.960,00 33.39.03.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 70 000 100.960,00 11 - Secretaria Municipal de Administração ************************************	17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
3.3 90 39 00.00 00 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 700 0000 100.960,00 11 - Secretaria Municipal de Administração 11.01 - Gabinete do Secretário de Administração 1.01 - Gabinete do Secretário de Administração 1.01 - Qual de Construir de Coordenação do Secretário de Administração 1.01 - Qual de Coordenação do Secretário de Administração 1.01 - Qual de Coordenação do Secretário de Administração 1.01 - Qual de Coordenação do Secretário de Administração 1.01 - Qual de Coordenação do Secretário de Administração 1.01 - Qual de Coordenação do Secretário de Administração 1.01 - Qual de Coordenação do Secretário de Administração 1.01 - Qual de Coordenação do Patrimônio Histórico 1.00 - Qual de Coordenação do Patrimônio Histórico 1.00 - Qual de Coordenação do Patrimônio Histórico 1.00 - Qual de Coordenação Administração Administração 1.00 - Qual de Coordenação Administração Adminis	17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana			
11 - Secretaria Municipal de Administração 11.01 - Gabinete do Secretário de Administração 11.01 - Qabinete do Secretário de Administração 11.01 - Qabinete do Secretário de Administração 3.3 90.34.00.00.00.00 - Outras Desp. de Pessoal Decor.de Cont. Terceirização 13 9 0000 917.107,05 7 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana 17.05 - Diretoria de Patrimônio Histórico 17.05 - 13.391.0022.1.132 - Atividade de Conservação do Patrimônio Histórico 4.4.90.51.00.00.0 - Obras e Instalações 80 0000 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 6.5 - Secretaria Municipal de Saúde 15.01 - Fundo Municipal de Saúde 15.01 - Fundo Municipal de Saúde 15.01.10.122.0047.2.509 - Coordenação da Unidade Central de Saúde 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 81 0002 1.000,00 15.01.10.303.0023.2.149 - Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica 3.390.300.00.00.00 - Material de Consumo 81 0048 397.440,00 15.01.10.303.0023.2.349 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica 3.390.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 81 0048 397.16,00 15.01.10.301.0023.2.349 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica 3.390.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 81 0048 39.716,00 15.01.10.301.0023.2.349 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica 3.390.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 81 0048 39.716,00 15.01.10.301.0023.2.349 - Manutenção dos Referência 3.390.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 32 001 149.56 15 Secretaria Municipal de Educação 14.01 - Gabinete do Secretário de Educação 14.01 - Gabinete do Secretário de Educação 15 Lundo Municipal de Saúde	17.01.18.541.0030.2.027 - Coordenação Secretaria Gestão Urbana			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração 11.01.04.122.0047.2.041 - Coordenação do Secretário de Administração 139 000 917.107.05 3.3.90.34.00.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont. Terceirização 139 000 917.107.05 17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana ************************************	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700	0000	100.960,00
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração 11.01.04.122.0047.2.041 - Coordenação do Secretário de Administração 139 000 917.107.05 3.3.90.34.00.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont. Terceirização 139 000 917.107.05 17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana ************************************				
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização 139 000 917.107.05 17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana 17.05 - Diretoria de Patrimônio Histórico 50.00.00 50.00.00 17.05.13.391.0022.1.132 - Atividade de Conservação do Patrimônio Histórico 806 0000 5.000,00 15 - Secretaria Municipal de Saúde 806 0000 5.000,00 15.01.10.122.0047.2.509 - Coordenação da Unidade Central de Saúde 810 0002 1.000,00 15.01.10.303.0023.2.149 - Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica 811 0048 397.440,00 15.01.10.302.0024.2.150 - Serviços Assistência Hospitar e Ambulatorial 812 0049 500,000,00 15.01.10.301.0023.2.349 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica 812 0049 500,000,00 14 - Secretaria Municipal de Educação 813 0048 39.716,00 14 - Secretaria Municipal de Educação 813 0048 39.716,00 15.01.10.201.2.2313 - Casa do Professor - Centro de Referência 3.390.300.00.00.00 - Material de Consumo 326 0001 149,56 15. Secretaria Municipal de Saúde 85. Secretaria Municipal de Consumo 326 0001 149,56 15. Secretaria Municipal				
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização 139 000 917.107.05 17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana 17.05 - Diretoria de Patrimônio Histórico 50.00.00 50.00.00 17.05.13.391.0022.1.132 - Atividade de Conservação do Patrimônio Histórico 806 0000 5.000,00 15 - Secretaria Municipal de Saúde 806 0000 5.000,00 15.01.10.122.0047.2.509 - Coordenação da Unidade Central de Saúde 810 0002 1.000,00 15.01.10.303.0023.2.149 - Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica 811 0048 397.440,00 15.01.10.302.0024.2.150 - Serviços Assistência Hospitar e Ambulatorial 812 0049 500,000,00 15.01.10.301.0023.2.349 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica 812 0049 500,000,00 14 - Secretaria Municipal de Educação 813 0048 39.716,00 14 - Secretaria Municipal de Educação 813 0048 39.716,00 15.01.10.201.2.2313 - Casa do Professor - Centro de Referência 3.390.300.00.00.00 - Material de Consumo 326 0001 149,56 15. Secretaria Municipal de Saúde 85. Secretaria Municipal de Consumo 326 0001 149,56 15. Secretaria Municipal	11.01.04.122.0047.2.041 - Coordenação do Secretário de Administração			
17.05 - Diretoria de Patrimônio Histórico 7.05.13.391.0022.1.132 - Atividade de Conservação do Patrimônio Histórico 806 0000 5.000,00 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 806 0000 5.000,00 15 - Secretaria Municipal de Saúde 5.01 - Fundo Municipal de Saúde 5.01.10.122.0047.2.509 - Coordenação da Unidade Central de Saúde 5.01.10.122.0047.2.509 - Coordenação da Unidade Central de Saúde 810 0002 1.000,00 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 810 0002 1.000,00 15.01.10.303.0023.2.149 - Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica 3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 811 0048 397.440,00 15.01.10.302.0024.2.150 - Serviços Assistência Hospitar e Ambulatorial 3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 812 0049 500.000,00 15.01.10.301.0023.2.349 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica 3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 813 0048 39.716,00 14 - Secretaria Municipal de Educação 44.01.2122.0017.2.313 - Casa do Professor - Centro de Referência 3.39.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 30 0001 149,56 15 - Secretaria Municipal de Saúde 5.01.10.302.0024.2.365 - Atividade de Atenção Saúde Mental 5.01.10.302.0024.2.365 - Atividade de Atenção Saúde Mental 5.01.10.302	3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	139	0000	917.107,05
17.05.13.391.0022.1.132 - Atividade de Conservação do Patrimônio Hisotórico 806 0000 5.000,00 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 806 0000 5.000,00 15 - Secretaria Municipal de Saúde 5.01 - Fundo Municipal de Saúde 15.01.10.122.0047.2.509 - Coordenação da Unidade Central de Saúde 810 0002 1.000,00 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 810 0002 1.000,00 15.01.10.303.0023.2.149 - Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica 811 0048 397.440,00 15.01.10.302.0024.2.150 - Serviços Assistência Hospitar e Ambulatorial 812 0049 500.000,00 15.01.10.301.0023.2.349 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica 813 0048 39.716,00 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 813 0048 39.716,00 14 - Secretaria Municipal de Educação 814 0048 39.716,00 14.01.12.122.0017.2.313 - Casa do Professor - Centro de Referência 326 0001 149,56 15 - Secretaria Municipal de Saúde 82 0001 149,56 15 - Secretaria Municipal de Saúde 82 0001 149,56	17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 806 000 5.000.00 15 - Secretaria Municipal de Saúde 15.01 - Fundo Municipal de Saúde 5.01.10.122.0047.2.509 - Coordenação da Unidade Central de Saúde 4.4.90.52.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 810 0002 1.000,00 15.01.10.303.0023.2.149 - Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica 811 0048 397.440,00 15.01.10.302.0024.2.150 - Serviços Assistência Hospitar e Ambulatorial 812 0049 500.000,00 15.01.10.301.0023.2.349 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica 813 0048 39.716,00 15.01.10.301.0023.2.349 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica 813 0048 39.716,00 14 - Secretaria Municipal de Educação 44.01 - Cabinete do Secretário de Educação 44.01 - Cabinete do Secretário de Educação 14.01.12.122.0017.2.313 - Casa do Professor - Centro de Referência 326 0001 149,56 15 - Secretaria Municipal de Saúde 50.01.10.302.0024.2.365 - Atividade de Atenção Saúde Mental 50.01.10.302.0024.2.365 - Atividade de Atenção Saúde Mental	17.05 - Diretoria de Patrimônio Histórico			
15 - Secretaria Municipal de Saúde 15.01 - Fundo Municipal de Saúde 15.01 - Fundo Municipal de Saúde 15.01.10.122.0047.2.509 - Coordenação da Unidade Central de Saúde 15.01.10.303.0023.2.149 - Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 811 0048 397.440.00 15.01.10.302.0024.2.150 - Serviços Assistência Hospitar e Ambulatorial 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 812 0049 500.000.00 15.01.10.301.0023.2.349 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 813 0048 39.716.00 14 - Secretaria Muncipal de Educação 14.01 - Gabinete do Secretário de Educação 14.01 - Cabinete do Secretário de Educação 14.01.12.122.0017.2.313 - Casa do Professor - Centro de Referência 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 326 0001 149.56 15 - Secretaria Municipal de Saúde 15.01.10.302.0024.2.365 - Atividade de Atenção Saúde Mental 15.01.10.302.0024.2.365 - Atividade de Atenção Saúde 15.01.10.302.0024.2.365 - Atividade de Atenção Saúde 15.01.10.302.0024.2.365 - Atividade de A	17.05.13.391.0022.1.132 - Atividade de Conservação do Patrimônio Hisotórico			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde 15.01.10.122.0047.2.509 - Coordenação da Unidade Central de Saúde 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 810 0002 1.000,00 15.01.10.303.0023.2.149 - Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica 811 0048 397.440,00 15.01.10.302.0024.2.150 - Serviços Assistência Hospitar e Ambulatorial 812 0049 500.000,00 15.01.10.301.0023.2.349 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica 813 0048 39.716,00 14 - Secretaria Muncipal de Educação 813 0048 39.716,00 14 - Secretaria Muncipal de Educação 41.01.12.122.0017.2.313 - Casa do Professor - Centro de Referência 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 326 0001 149,56 15 - Secretaria Municipal de Saúde 5.01.10.302.0024.2.365 - Atividade de Atenção Saúde Mental 5.01.10.302.0024.2.365 - Atividade de Atenção Saúde Mental	4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	806	0000	5.000,00
15.01.10.122.0047.2.509 - Coordenação da Unidade Central de Saúde 810 0002 1.000,00 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 810 0002 1.000,00 15.01.10.303.0023.2.149 - Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica 811 0048 397.440,00 15.01.10.302.0024.2.150 - Serviços Assistência Hospitar e Ambulatorial 812 0049 500.000,00 15.01.10.302.0024.2.150 - Serviços Assistência Hospitar e Ambulatorial 812 0049 500.000,00 15.01.10.301.0023.2.349 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica 813 0048 39.716,00 14 - Secretaria Muncipal de Educação 813 0048 39.716,00 14 - Secretaria Muncipal de Educação 4.01 - Gabinete do Secretário de Educação 4.01 - Gabinete do Secretário de Educação 14.01.12.122.0017.2.313 - Casa do Professor - Centro de Referência 326 0001 149.56 15 - Secretaria Municipal de Saúde 15.01 - Fundo Municipal de Saúde 5.01.10.302.0024.2.365 - Afividade de Atenção Saúde Mental	15 - Secretaria Municipal de Saúde			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 810 0002 1.000,00 15.01.10.303.0023.2.149 - Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica 811 0048 397.440,00 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 811 0048 397.440,00 15.01.10.302.0024.2.150 - Serviços Assistência Hospitar e Ambulatorial 812 0049 500.000,00 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 813 0048 39.716,00 14 - Secretaria Muncipal de Educação 813 0048 39.716,00 14.01 - Gabinete do Secretário de Educação 814 0001 149.56 15 - Secretaria Municipal de Consumo 326 0001 149.56 15 - Secretaria Municipal de Saúde 815 0001 149.56 15 - Secretaria Municipal de Saúde 815 0001 149.56	15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.303.0023.2.149 - Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 15.01.10.302.0024.2.150 - Serviços Assistência Hospitar e Ambulatorial 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 15.01.10.301.0023.2.349 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 15.01.10.301.0023.2.349 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 14 - Secretaria Muncipal de Educação 14.01 - Gabinete do Secretário de Educação 14.01.12.122.0017.2.313 - Casa do Professor - Centro de Referência 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 326 0001 149,56 15 - Secretaria Municipal de Saúde 15.01 - Fundo Municipal de Saúde 15.01.10.302.0024.2.365 - Atividade de Atenção Saúde Mental	15.01.10.122.0047.2.509 - Coordenação da Unidade Central de Saúde			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 811 0048 397.440,00 15.01.10.302.0024.2.150 - Serviços Assistência Hospitar e Ambulatorial 812 0049 500.000,00 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 812 0049 500.000,00 15.01.10.301.0023.2.349 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica 813 0048 39.716,00 14 - Secretaria Muncipal de Educação 813 0048 39.716,00 14 - Secretaria Muncipal de Educação 813 0048 39.716,00 14.01 - Gabinete do Secretário de Educação 813 0048 39.716,00 14.01.12.122.0017.2.313 - Casa do Professor - Centro de Referência 33.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 326 0001 149,56 15 - Secretaria Municipal de Saúde 813 0048 149,56 813 </td <td>4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente</td> <td>810</td> <td>0002</td> <td>1.000,00</td>	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	810	0002	1.000,00
15.01.10.302.0024.2.150 - Serviços Assistência Hospitar e Ambulatorial 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 15.01.10.301.0023.2.349 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 14 - Secretaria Muncipal de Educação 14.01 - Gabinete do Secretário de Educação 14.01.12.122.0017.2.313 - Casa do Professor - Centro de Referência 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 326 0001 149,56 15 - Secretaria Municipal de Saúde 15.01 - Fundo Municipal de Saúde 15.01.10.302.0024.2.365 - Atividade de Atenção Saúde Mental	15.01.10.303.0023.2.149 - Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica			9
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 812 0049 500.000,00 15.01.10.301.0023.2.349 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica 813 0048 39.716,00 14 - Secretaria Muncipal de Educação 4.01 - Gabinete do Secretário de Educação 4.01.12.122.0017.2.313 - Casa do Professor - Centro de Referência 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 326 0001 149,56 15 - Secretaria Municipal de Saúde 15.01 - Fundo Municipal de Saúde 5.01.10.302.0024.2.365 - Atividade de Atenção Saúde Mental	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	811	0048	397.440,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 812 0049 500.000,00 15.01.10.301.0023.2.349 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica 813 0048 39.716,00 14 - Secretaria Muncipal de Educação 4.01 - Gabinete do Secretário de Educação 4.01.12.122.0017.2.313 - Casa do Professor - Centro de Referência 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 326 0001 149,56 15 - Secretaria Municipal de Saúde 15.01 - Fundo Municipal de Saúde 5.01.10.302.0024.2.365 - Atividade de Atenção Saúde Mental	15.01.10.302.0024.2.150 - Serviços Assistência Hospitar e Ambulatorial			**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 813 0048 39.716,00 14 - Secretaria Muncipal de Educação 4.01 - Gabinete do Secretário de Educação 5.00.00 - Material de Consumo 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material d	SE SE MANDE SERVICE MENTE SENSE SENS	812	0049	500.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 813 0048 39.716,00 14 - Secretaria Muncipal de Educação 4.01 - Gabinete do Secretário de Educação 5.00.00 - Material de Consumo 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material d	15.01.10.301.0023.2.349 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
14 - Secretaria Muncipal de Educação 14.01 - Gabinete do Secretário de Educação 14.01.12.122.0017.2.313 - Casa do Professor - Centro de Referência 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 326 0001 149,56 15 - Secretaria Municipal de Saúde 15.01 - Fundo Municipal de Saúde 15.01.10.302.0024.2.365 - Atividade de Atenção Saúde Mental		813	0048	39.716,00
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação 14.01.12.122.0017.2.313 - Casa do Professor - Centro de Referência 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 326 0001 149,56 15 - Secretaria Municipal de Saúde 15.01 - Fundo Municipal de Saúde 15.01.10.302.0024.2.365 - Atividade de Atenção Saúde Mental	Believe the control of the control o			
14.01.12.122.0017.2.313 - Casa do Professor - Centro de Referência 326 0001 149,56 15 - Secretaria Municipal de Saúde 5.01 - Fundo Municipal de Saúde 5.01 - Fundo Municipal de Saúde 5.01 - Fundo Municipal de Saúde 15.01.10.302.0024.2.365 - Atividade de Atenção Saúde Mental 5.01 - Fundo Municipal de Saúde 5.01 - Fundo Municipal de Saúde	No. Managaria (1976). Are all an experience of the second control			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 326 0001 149,56 15 - Secretaria Municipal de Saúde 15.01 - Fundo Municipal de Saúde 15.01.10.302.0024.2.365 - Atividade de Atenção Saúde Mental	Control of the Contro			
15 - Secretaria Municipal de Saúde 15.01 - Fundo Municipal de Saúde 15.01.10.302.0024.2.365 - Atividade de Atenção Saúde Mental		326	0001	149,56
15.01 - Fundo Municipal de Saúde 15.01.10.302.0024.2.365 - Atividade de Atenção Saúde Mental	The state of the s	9.04 - 9.0.0	constitution for the	Teaching 4 to 64/22 20/2006
15.01.10.302.0024.2.365 - Atividade de Atenção Saúde Mental				
AND				
	NO STATE OF A STATE STAT	814	0049	25.433,80



15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0023.2.370 - Atividade Ação Integral a Saúde da Mulher			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	816	0048	1.000,00
15.01.10.301.0023.2.126 - Serviços de Assistência a Saúde			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	815	0048	1.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras	27771101794012	100000000000000000000000000000000000000	© - 10 × 10 × 10 × 10 × 10 × 10 × 10 × 10
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana			
12.04.15.452.0035.2.300 - Serviços Gerais de Obras Públicas			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	219	0000	15.372,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0024.2.365 - Atividade de Atenção Saúde Mental			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	814	0049	655,20
15.01.10.301.0023.2.476 - Serviços de Assistência a Saúde Bucal	SAME OF THE	319600000,1004.602	Account of the second
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	817	0048	1.000,00
14 - Secretaria Muncipal de Educação		00.10	1.000,00
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.0015.2.428 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SME			
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	818	0001	20.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras	3E.75/E		
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana			
12.04.15.452.0035.2.300 - Serviços Gerais de Obras Públicas			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	219	0000	7.500,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde	30,50,50,00		
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0023.2.126 - Serviços de Assistência a Saúde			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	815	0048	1.500,00
14 - Secretaria Muncipal de Educação	2000000		100000000000000000000000000000000000000
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0015.2.106 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	378	0001	7.000,00
18 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer) 50 (10 CH)	\$5000 00000 000 000 000 000 000 000 000
18.01 - Coordenação do Secretário de Esporte e Lazer			
18.01.27.812.0034.2.377 - Coordenação Secretaria Esporte e Lazer			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	764	0000	20.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social	100	7.50pt per 2250pt (. 5.00 May 10 × 10 (Mill 1990 € 100 MIL 1990 €
13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social			
13.01.08.122.0047.2.520 - Gestão Atividade Secret. Desenv. Assist. Social			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250	0000	150.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0047.2.509 - Coordenação da Unidade Central de Saúde			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	476	0002	400.000,00
The state of the s		200-1400-W/W	



17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana			
17.01.18.541.0030.2.027 - Coordenação Secretaria Gestão Urbana			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700	0000	63.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			50 e
13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social			
13.01.08.122.0047.2.520 - Gestão Atividade Secret. Desenv. Assist. Social			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250	0000	100,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			1.
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0023.2.475 - Serviços Assistência a Saúde - PSF			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	514	0048	65.000,00
15.01.10.301.0023.2.370 - Atividade Ação Integral a Saúde da Mulher			==
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	497	0048	10.500,00
15.01.10.301.0023.2.475 - Serviços Assistência a Saúde - PSF			55
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	514	0048	50.000,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			<u> </u>
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0047.2.041 - Coordenação do Secretário de Administração			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	144	0000	8.000,00
14 - Secretaria Muncipal de Educação			
14.06 - Biblioteca Pública			
14.06.12.392.0015.2.536 - Apoio Atividades da Biblioteca Pública			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	426	0000	5.400,00
16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável			
16.01 - Gabinete Secretário Desenvolvimento Sustentável			
16.01.04.122.0047.2.430 - Coordenação da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	588	0000	2.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			_
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0007.2.576 - Centro Referência Especializado - CREAS			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	305	0029	25.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			*
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0023.2.475 - Serviços Assistência a Saúde - PSF			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	514	0048	50.000,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana			
17.01.18.541.0030.2.027 - Coordenação Secretaria Gestão Urbana			
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	699	0000	15.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social			
13.01.08.122.0047.2.520 - Gestão Atividade Secret. Desenv. Assist. Social	(2102)	<u> </u>	<u> </u>
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	249	0000	25.600,00



16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável			
16.01 - Gabinete Secretário Desenvolvimento Sustentável			
16.01.04.122.0047.2.430 - Coordenação da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	588	0000	43.200,00
14 - Secretaria Muncipal de Educação			<u> </u>
14.06 - Biblioteca Pública			
14.06.12.392.0015.2.536 - Apoio Atividades da Biblioteca Pública			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	427	0000	400,00
14.06.12.392.0015.2.537 - Apoio a Biblioteca Comunitária	201000	TITAMONOSOCIUM	ALEXANDER PROPERTY AND
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	431	0000	400,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social	PERSONNE	4.530-98003-30-000	punktioner of the 1950 to 195
13.02 - Diretoria de Cultura			
13.02.13.392.0021.2.111 - Desenvolvimento de Atividades de Educação Cultura			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	276	0000	13.200,00
14 - Secretaria Muncipal de Educação			W -
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0015.2.531 - Distribuição Kits Escolares - Alunos			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	862	0001	10.000,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			la l
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0047.2.041 - Coordenação do Secretário de Administração			
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	139	0000	374.266,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			-
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0047.2.509 - Coordenação da Unidade Central de Saúde			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	474	0002	112.600,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana			
17.01.18.541.0030.2.027 - Coordenação Secretaria Gestão Urbana			
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	694	0000	33.000,00
18 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			,
18.02 - Diretoria de Esportes			
18.02.27.813.0034.1.027 - Const. Ampl. Quadras e Campos Futebol			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	801	0024	249.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana			
12.04.15.452.0035.2.300 - Serviços Gerais de Obras Públicas			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	219	0000	13.000,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.03 - Diretoria de Administração			
11.03.04.122.0047.2.052 - Serviços de Apoio Adminstrativo			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	866	0000	50.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			3.942.283,61

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias:

RECURSOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.03 - Diretoria de Defesa Social			
17.03.06.182.0005.2.016 - Convênio com a Secretaria de Segurança Pública			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	718	0000	10.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0023.2.349 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	492	0002	5.000,00
15.01.10.122.0047.2.509 - Coordenação da Unidade Central de Saúde			
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	471	0002	96.784,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana			
17.01.18.541.0030.2.027 - Coordenação Secretaria Gestão Urbana			
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	694	0000	100.960,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0047.2.041 - Coordenação do Secretário de Administração			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	136	0000	917.107,05
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.05 - Diretoria de Patrimônio Histórico			
17.05.13.391.0022.1.132 - Atividade de Conservação do Patrimônio Histórico			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	736	0000	5.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0047.2.509 - Coordenação da Unidade Central de Saúde			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	476	0002	1.000,00
15.01.10.303.0023.2.149 - Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	562	0051	397.440,00
15.01.10.302.0024.2.150 - Serviços Assistência Hospitar e Ambulatorial			86
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	543	0002	300,000,00
	544	0002	200.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	344	0002	200.000,00
15.01.10.301.0023.2.349 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica	400	00.10	20.710.00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	493	0048	39.716,00
14 - Secretaria Muncipal de Educação			
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0017.2.313 - Casa do Professor - Centro de Referência	207	0004	110.50
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	327	0001	149,56
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0024.2.365 - Atividade de Atenção Saúde Mental	550	00.40	05 400 00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	553	0049	25.433,80
15.01.10.301.0023.2.370 - Atividade Ação Integral a Saúde da Mulher			
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	497	0048	1.000,00
15.01.10.301.0023.2.126 - Serviços de Assistência a Saúde			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	485	0002	1.000,00



Congolinas, 05 de agosto de 2014 – Diario Oficial Eletronico, criado pela Lei munici	pai N 2.9	00/2009	- ANO 3 N 1073
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana			
12.04.15.452.0035.2.300 - Serviços Gerais de Obras Públicas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220	0000	15.372,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			200000000 Contract
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0024.2.365 - Atividade de Atenção Saúde Mental			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	553	0049	655,20
15.01.10.301.0023.2.476 - Serviços de Assistência a Saúde Bucal			*
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	516	0002	1.000,00
14 - Secretaria Muncipal de Educação			
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0015.2.428 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SME			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	324	0001	20.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana			
12.04.15.452.0035.2.300 - Serviços Gerais de Obras Públicas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220	0000	7.500,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			29
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0023.2.126 - Serviços de Assistência a Saúde			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	485	0002	1.500,00
14 - Secretaria Muncipal de Educação			*
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0015.2.106 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	377	0001	7.000,00
18 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
18.01 - Coordenação do Secretário de Esporte e Lazer			
18.01.27.812.0034.2.377 - Coordenação Secretaria Esporte e Lazer		and beautiful	and the second second second
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	759	0000	20.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social			
13.01.08.122.0047.2.520 - Gestão Atividade Secret. Desenv. Assist. Social		returner or	
3.3.90.34.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	244	0000	150.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0047.2.509 - Coordenação da Unidade Central de Saúde			
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	471	0002	400.000,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana			
17.01.18.541.0030.2.027 - Coordenação Secretaria Gestão Urbana	004		
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	694	0000	63.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social			
13.01.08.122.0047.2.520 - Gestão Atividade Secret. Desenv. Assist. Social	040	0000	100.00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	249	0000	100,00



Congomias, 03 de agosto de 2014 Diario Oficial Eletromeo, eriado peta Elefina.	merpur i v zis	00/200/	11103 11 1073
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0023.2.475 - Serviços Assistência a Saúde - PSF			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	515	0048	65.000,00
		977 (7)	The April 100 and a second
15.01.10.301.0023.2.370 - Atividade Ação Integral a Saúde da Mulher	498	0002	10.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	430	0002	10.500,00
15.01.10.301.0023.2.475 - Serviços Assistência a Saúde - PSF	510	2255	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	513	0055	50.000,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0047.2.041 - Coordenação do Secretário de Administração	4.75	0000	0.000.00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145	0000	8.000,00
14 - Secretaria Muncipal de Educação			
14.06 - Biblioteca Pública			
14.06.12.392.0015.2.536 - Apoio Atividades da Biblioteca Pública	1000		
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	428	0000	5.400,00
16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável			
16.01 - Gabinete Secretário Desenvolvimento Sustentável			
16.01.04.122.0047.2.430 - Coordenação da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	589	0000	2.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0007.2.576 - Centro Referência Especializado - CREAS			
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	304	0029	25.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0023.2.475 - Serviços Assistência a Saúde - PSF			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	512	0002	50.000,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana			
17.01.18.541.0030.2.027 - Coordenação Secretaria Gestão Urbana			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	701	0000	15.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social			
13.01.08.122.0047.2.520 - Gestão Atividade Secret. Desenv. Assist. Social			
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	248	0000	25.600,00
16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável			-
16.01 - Gabinete Secretário Desenvolvimento Sustentável			
16.01.04.122.0047.2.430 - Coordenação da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	589	0000	43.200,00
14 - Secretaria Muncipal de Educação		es of Detroit	property of the state of the st
14.06 - Biblioteca Pública			
14.06.12.392.0015.2.536 - Apoio Atividades da Biblioteca Pública			
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	428	0000	400,00
14.06.12.392.0015.2.537 - Apoio a Biblioteca Comunitária) - 000000000000		
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	430	0000	400,00
5.5.50.50.00.00.00.00 - Outios Serviços de Tercentos - Pessoa FISICA	450	0000	



13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.02 - Diretoria de Cultura			
13.02.13.392.0021.2.111 - Desenvolvimento de Atividades de Educação Cultura			
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	277	0000	13.200,0
14 - Secretaria Muncipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0015.2.531 - Distribuição Kits Escolares - Alunos			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	381	0047	10.000,0
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0047.2.041 - Coordenação do Secretário de Administração			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	136	0000	374.266,0
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0047.2.509 - Coordenação da Unidade Central de Saúde			
3.1.91.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	472	0002	112.600,0
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana			
17.01.18.541.0030.2.027 - Coordenação Secretaria Gestão Urbana			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	691	0000	33.000,0
18 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
18.02 - Diretoria de Esportes			
18.02.27.813.0034.1.027 - Const. Ampl. Quadras e Campos Futebol			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	781	0000	249.000,0
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana			
12.04.15.452.0035.2.300 - Serviços Gerais de Obras Públicas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220	0000	13.000,0
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.03 - Diretoria de Administração			
11.03.04.122.0047.2.052 - Serviços de Apoio Adminstrativo			
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	162	0000	50.000,0
OTAL RECURSOS			3.942.283,6

Art. 3 . Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Congonhas - MG, 2 de Janeiro de 2013.

José de Freitas Cordeiro Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE Congonhas/MG

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5707 de 28 de Dezembro de 2012

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 249.690,63 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente

O Prefeito Municipal de Congonhas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei n:º 3151 de 19 de Dezembro de 2011

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 249.690,63 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
10 - Secretaria Municipal de Finanças			
10.01 - Gabinete do Secretário de Finanças			
10.01.28.123.0000.0.010 - CONTRIBUICAO AO PASEP			
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	232	00.01.000	117.955,79
10.01.04.123.0050.2.424 - DESPESAS GERAIS COM AGENTES POLITICOS -			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	226	00.01.000	1.674,29
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0047.2.041 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	259	00.01.000	8.162,67
11.01.04.122.0047.2.055 - PAGAMENTOS DE CONTAS TELEFONICAS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	263	00.01.000	11.750,12
11.05 - Diretoria de Gestão de Pessoas			
11.05.28.331.0000.0.016 - CONTRIBUICAO PATRONAL AUTONOMOS			
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	294	00.01.000	11.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social			
13.01.08.122.0047.2.520 - GESTAO ATIVIDADE SECRETARIA DESENV. ASSIST. SOCIAL			
3.1.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terc	353	00.01.000	4.589,66
14 - Secretaria Muncipal de Educação		3,000 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	***************************************
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0015.2.106 - GESTAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500	00.01.000	1.090,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0047.2.516 - PAGAMENTO CONTAS TELEFONICAS - SMS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	604	00.01.000	7.302,89
15.01.10.122.0047.2.509 - COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	599	00.01.000	756,42
3.1.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terc	593	00.01.000	12.232,82
15.01.10.302.0024.2.262 - ATIVIDADE AMBULATORIAL, HOSPITALAR E TFD			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	681	00.01.000	21.490,71
15.01.10.122.0047.2.509 - COORDENAÇÃO DA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE	and the second s	***************************************	
3.1.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terc	1068	00.01.004	30.000,00

17.01.18.541.0030.2.027 - COORDENACAO SECRETARIA GESTAO URBANA 3.1.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terc	838	00.01.000	16.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1050	00.01.000	200,00
17.03 - Diretoria de Defesa Social		1040000000	301000000000000000000000000000000000000
17.03.06.181.0005.2.015 - CONVENIO COM A POLICIA MILITAR			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	852	00.01.000	999,00
18 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
18.01 - Coordenação do Secretário de Esporte e Lazer			
18.01.27.812.0034.2.377 - COORDENACAO SECRETARIA ESPORTE E LAZER			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	905	00.01.000	2.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS			249.690,63

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias:

RECURSOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
06 - Secretaria Municipal de Planejamento			
06.01 - Gabinete do Secretário de Planejamento			
06.01.19.126.0039.0.055 - TRANSFERENCIA A UFSJ			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	141	00.01.000	115.304,17
10 - Secretaria Municipal de Finanças			
10.01 - Gabinete do Secretário de Finanças			
10.01.04.123.0050.2.057 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE FINANCAS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	217	00.01.000	67.955,79
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0047.2.041 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	256	00.01.000	4.744,41
3.1.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terc	253	00.01.000	16.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0047.2.069 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE OBRAS			
3.1.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terc	299	00.01.000	11.000,00

12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.05 - Diretoria de Transporte e Veículos			
12.05.26.122.0047.2.471 - APOIO OPERACIONAL DA SEOB			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	344	00.01.000	2.500,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0047.2.509 - COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	596	00.01.000	30.000,00
16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável			
16.01 - Gabinete Secretário Desenvolvimento Sustentável			
16.01.04.122.0047.2.430 - COORDENACAO SECRETARIA DES. SUSTENTÁVEL			
3.1.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terc	724	00.01.000	1.986,26
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana			
17.01.18.541.0030.2.027 - COORDENACAO SECRETARIA GESTAO URBANA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	844	00.01.000	200,00
TOTAL RECURSOS			249.690,63

Art. 3 . Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Congonhas- MG, 28 de Dezembro de 2012.

Anderson Costa Cabido Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PMC/118/2014

Partes: Município de Congonhas X Conselho Central de Congonhas da Sociedade São Vicente de Paulo. Objeto: Locação de um imóvel situado à Rua A, nº 210, Bairro Esmeril, nesta cidade, para instalação e funcionamento da Unidade de Saúde - Equipes de Saúde da Família, o prazo de locação será de 29 (vinte e nove) meses, iniciando-se em 01/08/2014 e terminando em 31/12/2016. Valor: R\$20.996,00. Data: 01/08/2014.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

PORTARIA PMC\009\2014

CONCORRÊNCIA PMC\014\2014

ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – LICITANTES HABILITADAS: Emprol Locadora e Empreendimentos Ltda e Cadar

Engenharia e Construções Ltda. LICITANTES INABILITADAS : Circuto Engenharia e Construções Ltda e Embraurb Empresa Brasileira de Urbanização Ltda.Congonhas,04 de Agosto de 2014. (a) Maria Geralda Zacarias – Presidente CPJL.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal de Finanças Secretaria Municipal de Governo Câmara Municipal de Congonhas FUMCULT PREVCON